



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2211/2018
Data: 29/06/2018 Horário: 14:09
Legislativo - MTR 360/2018

Ofício nº 666/2018
Ibitinga, 29 de Junho de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre contratação de empresa.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1916/2018 (Requerimento nº 360/2018) sobre contratação de empresas .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

CONTRATO Nº 092/2017
Pregão Presencial nº 048/2017.
Processo Administrativo nº 3408/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato de empreitada global, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBITINGA**, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.597 SSP/SP e do CPF nº 020.263.718-22, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, com sede na Rua Humberto Boschiero, nº 075, Jardim Domingos Savio, Araraquara/SP, 14.801-332, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.623/0001-07, Inscrição Municipal nº 1154661, neste ato representado por seu Procurador Senhor VANDERLEI EVANGELISTA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 17.671.898 e do CPF nº 096.022.908-62, adiante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

1.2. Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 048/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA II – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício de 2017, e o valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) a ser pago em 06 (seis) parcelas no exercício de 2018, sendo que 05 (cinco) parcelas serão no valor de R\$ 148.333,33 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 148.333,35 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

2.2. O valor total do presente contrato é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado por intermédio de cheque nominal e correspondente recibo ou depósito bancário, mediante a apresentação da Nota Fiscal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

3.2. O pagamento citado no item anterior só será efetuado mediante comprovação de regularidade com INSS e FGTS.

3.3. Deverá constar na nota fiscal o número do Pregão a que se refere.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato onerarão os seguintes recursos orçamentários, até o limite de R\$ 360.000,00 no exercício de 2017: Secretaria de Administração – 04.122.0056.2008.0000 – 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – Tesouro.

4.2. O valor restante de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) onerará os recursos do exercício de 2018 nas demais secretarias interessadas.

CLÁUSULA V – DO CRITÉRIO DE REEQUILÍBRIO

5.1. Se prorrogado, poderá ser reajustado de acordo entre as partes para o equilíbrio financeiro nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e termo aditivo.

CLÁUSULA VI – VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável a critério do CONTRATANTE, limitado ao prazo total de 48 (quarenta e oito) meses a partir do início da vigência, em conformidade com o inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos do Contrato assinado com o BNDES.

CLÁUSULA VII – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Constituem direitos de o CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

7.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) No prazo de 15 (quinze) dias a partir de cada entrega da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá promover a homologação da entrega, emitindo eventual relatório de críticas para correções ou **aceitação tácita dos serviços e produtos entregues.**

7.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o Objeto deste contrato na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e tributários de qualquer natureza gerados, entre outros decorrentes da execução do presente contrato;

c) A CONTRATADA será igualmente responsável por todos os danos, perdas ou prejuízos a que der causa, em consequência direta de qualquer fase/parcela do fornecimento do objeto;

d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

7.4. Constatadas irregularidades no objeto, o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA para devida substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias.

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 a CONTRATADA, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com o Município, e descredenciadas do Sistema de Cadastramento mantido pelo Município, quando:

a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Fizer declaração falsa;

i) Cometer fraude fiscal.

8.1.1. Nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na hipótese de atraso injustificado do serviço, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente sobre a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

8.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATANTE poderá, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.1.3. As sanções estabelecidas no item 8.1.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as multas moratórias previstas no item 8.1.1.

8.2. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste Termo Contratual serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA X – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1. O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA XI – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1. A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou carta.

CLÁUSULA XII – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibitinga-SP, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibitinga/SP, 28 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE IBITINGA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
CONTRATANTE

MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL
LTDA
VANDERLEI EVANGELISTA JUNIOR
CONTRATADA

Ângela Maria Batista Salvador
CPF 072.275.708-51
Testemunha

Georgia Rachel Zanati
CPF 246.811.518-07
Testemunha

Belmino

PR 48157 da

pag 19 att

73

ORDEM DE SERVIÇO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, Prefeita do Município de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** à empresa **MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.623/0001-07, com sede na Rua Humberto Boschiero, nº 75, Jardim Domingos Savio, Araraquara/SP, 14.801-332, que nos termos do processo licitatório Pregão Presencial nº 048/2017, proceda a partir da presente data, a prestação dos serviços de **licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga/SP, incluindo serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.**

- **Valor total:** R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), a ser pago conforme cláusula II item 2.1 do contrato registrado sob o nº 092/2017.

- **Condições de pagamento:** mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade com o INSS e FGTS, até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de cheque nominal, depósito em conta corrente ou transferência bancária.

- **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável a critério do CONTRATANTE, limitado ao prazo total de 48 (quarenta e oito) meses a partir do início da vigência, em conformidade com o inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CUMPRASE.

Ibitinga, 03 de julho de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL



PREGÃO nº 048/2017
PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE		
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA		
Endereço: Avenida Humberto Boschiero, 75, Jd. Domingos Sávio – Araraquara/SP		
CEP: 14.801-332	Fone: (16) 3356-3100	Fax: (16) 3356-3100
e-mail: adm@mitrasistemas.com.br		
CNPJ: 07.513.623/0001-07	IE: Isento	

OBJETO: "Cidade Digital" - Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Item	Descrição dos Produtos e Serviços	VALOR GLOBAL
1	Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo de sem limite de Usuários.	R\$ 271.362,00
2	Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico.	R\$ 33.874,00
3	Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).	R\$ 84.325,00
4	Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 100 km ² com o uso de imagem orbital atualizada.	R\$ 160.325,00
5	Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 87.612,00
6	Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 83.745,00
7	Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 81.079,00

8	Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho.	R\$ 56.502,00
9	Treinamento dos Usuários.	R\$ 16.152,00
10	Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 350.380,00
11	Horas técnicas para AÇÃO EVOLUTIVA no total de 400 hs (item 18.8)	R\$ 24.644,00
Valor Global Total:		R\$ 1.250.000,00
Valor por extenso: (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais).		

Prazo de validade da proposta: 60 dias contados a partir da data de apresentação da proposta;

O preço ofertado é fixo e irrevogável.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as exigências constantes Termo de Referência do Pregão Presencial 048/2017, em especial quanto às exigências técnicas para realização de todos os serviços.

Araraquara, 21 de Junho de 2017.

ADALGISA GRAZIELA PEDRO ANTONIO
CPF: 304.701.408-60

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2017

CONSOLIDADO

EMPENHOS PAGOS DE A

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAGA
							Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte Grupo Fte Código		
Cod: 8897							MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO	CNPJ/CPF 07.513.623/0001-07	
ORÇAMENTÁRIA									
04/10/2017	05934 /001	GL	64	020500	04.122.0056.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENT	10966	60.000,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17		110 000 01 00	
13/11/2017	05934 /002	GL	64	020500	04.122.0056.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENT	12754	60.000,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17		110 000 01 00	
20/12/2017	05934 /003	GL	64	020500	04.122.0056.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENT	14159	60.000,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 060068/17		110 000 01 00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									180.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR									180.000,00
TOTAL GERAL									180.000,00

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2018

CONSOLIDADO

EMPENHOS PAGOS DE A

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAGA
							Vinc. Grupo Vinc.Código: Fte. Grupo Fte. Código		
Cod: 8897							MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO	CNPJ/CPF 07.513.623/0001-07	
ORÇAMENTÁRIA									
12/03/2018	00253 /001	GL	67	020500	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	02433	148.333,35
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17	110 000 01 00		
03/05/2018	00253 /002	GL	67	020500	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	04593	148.333,35
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17	110 000 01 00		
04/06/2018	00253 /003	GL	67	020500	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	05876	148.333,35
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17	110 000 01 00		
TOTAL ORÇAMENTÁRIA									445.000,05
EXTRA ORÇAMENTÁRIA									
30/01/2018	05934 /001	EX	8002	020500	04.122.0056.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	00820	60.000,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17	110 000		
20/02/2018	05934 /002	EX	8002	020500	04.122.0056.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	01430	60.000,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17	110 000		
13/03/2018	05934 /003	EX	8002	020500	04.122.0056.2008.0000	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	02485	60.000,00
	PREGÃO PRESENCIAL N.48			0048/17		PROC LICIT: 000068/17	110 000		
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA									180.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR									625.000,05
TOTAL GERAL									625.000,05



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		EMP/LIQ	5934 / 1	Processo:		3408
Ficha 64	Data 04/09/2017	Requi		Venci	04/10/2017	
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL	Nº	000068/17	Doc		
Fornecedor	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAC 07.513.623/0001-07			Cod	8897	
Endereço	AV HUMBERTO BOSCHIERO	75	ARARAQUARA	14801-332		

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$60.000,00
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$900,00
0 Recursos nao Destinados a Coi	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq.: R\$59.100,00
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17.	
	NF: 435	

GL
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
360.000,00	60.000,00	59.100,00	300.000,00
60.000,00 sessenta mil reais *****			

Autorizado
 04/09/2017

BELMIRO SGARBI NETO
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Contabilizado
 04/09/2017

JEAN GONÇALVES PEREIRA
 CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE
 PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. 04/10/2017

Banco 104 Conta 52.1 Cheque D/C Valor: R\$ 59.100,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
 TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome: _____

CGC/CPF: _____



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		EMP/LIQ	5934 / 1	Processo:		3408
Ficha	64	Data	04/09/2017	Requi	Venci	06/10/2017
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL		Nº	000068/17	Doc	
Fornecedor	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAC			07.513.623/0001-07	Cod	8897
Endereço	AV HUMBERTO BOSCHIERO		75	ARARAQUARA	14801-332	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$60.000,00
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$900,00
0 Recursos nao Destinados a Coi	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq: R\$59.100,00
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17.	
	NF: 435	

GL
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
360.000,00	60.000,00	59.100,00	300.900,00

60.000,00 sessenta mil reais

Autorizado	Contabilizado
04/09/2017	04/09/2017
BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JEAN GONCALVES PEREIRA CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ____/____/____

Ordem de Pagamento

Data ____/____/____

Despesa Paga. 04/10/2017

Banco 104 Conta 06000056-1 Cheque o/c Valor: R\$ 59.100,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____ LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
435

Data e Hora da Emissão	28/08/2017 15:48:37	Competência	28/8/2017	Código de Verificação	540371587
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
	CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
	Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
	Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP	Rua Miguel Landim, 333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Julho/Agosto/2017
Parcela: 01/12

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)	900,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--------	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	60.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	60.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	900,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	60.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	59.100,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	1.200,00
		2-Não			

LÍQUIDO A PAGAR:

Valor dos Serviços -

60.000,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2017 a 29/09/2017

Certificação Número: 2017083102130601496363

Informação obtida em 01/09/2017, às 13:15:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:53:44 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **0832.3A0B.F0E1.30E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORDEM DE SERVIÇO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, Prefeita do Município de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** à empresa **MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.623/0001-07, com sede na Rua Humberto Boschiero, nº 75, Jardim Domingos Savio, Araraquara/SP, 14.801-332, que nos termos do processo licitatório Pregão Presencial nº 048/2017, proceda a partir da presente data, a prestação dos serviços de **licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga/SP, incluindo serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.**

- **Valor total:** R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), a ser pago conforme cláusula II item 2.1 do contrato registrado sob o nº 092/2017.

- **Condições de pagamento:** mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade com o INSS e FGTS, até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de cheque nominal, depósito em conta corrente ou transferência bancária.

- **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável a critério do CONTRATANTE, limitado ao prazo total de 48 (quarenta e oito) meses a partir do início da vigência, em conformidade com o inciso IV, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CUMPRA-SE.

Ibitinga, 03 de julho de 2017.



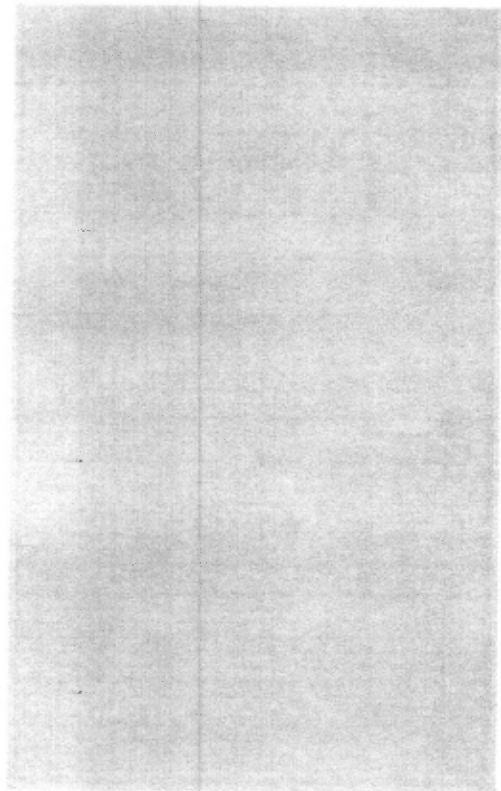
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO/SP
REF. JULHO/AGOSTO DE 2017
Parcela 01

mitra

Conhecimento para Gestões Inteligentes



RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Contrato nº 092/2017

Pregão nº 048/2017

Processo Administrativo nº 3408/2017

Objeto: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, aplicável as necessidades do Município de Ibitinga – SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

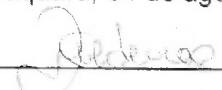
Pelo exposto, vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório de faturamento dos serviços prestados pela MITRA para este Município, no período de 03 de julho à 03 de agosto de 2017, na forma detalhada no relatório técnico e quadros de valores abaixo:

Requeremos ainda a liberação do pagamento da Nota Fiscal de serviços anexa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Valor do Contrato	R\$ 1.250.000,00
Valor Faturado	R\$ 60.000,00
Saldo de Contrato	R\$ 1.190.000,00
Percentual Faturado	4,80%
Percentual de Saldo	95,20%

Sendo o que se apresenta.
Atenciosamente,

Araraquara, 04 de agosto de 2017.



Catarina Duarte Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	ACUMULADO	FATURA 01-01-2011	VALORES FATURADOS	% EXEC. FINANCEIRA
Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo de sem limite de Usuários	R\$ 271.362,00	R\$ 0,00	R\$ 22.613,50	R\$ 22.613,50	8,33%
Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico	R\$ 33.874,00	R\$ 0,00	R\$ 8.188,17	R\$ 8.188,17	24,17%
Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).	R\$ 84.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 100 km2 com o uso de imagem orbital atualizada	R\$ 160.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 87.612,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 83.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 81.079,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho	R\$ 56.502,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Treinamento dos Usuários	R\$ 16.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 350.380,00	R\$ 0,00	R\$ 29.198,33	R\$ 29.198,33	8,33%
Horas técnicas para AÇÃO EVOLUTIVA no total de 400 hs (item 18.8)	R\$ 24.644,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	4,80%



Autorização de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50


Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TECNOL DE INFORM
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 59.100,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	04/10/2017 - 16:09:35
------------------------------------	-----------------------

Código da operação:	75626928
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 MUNICÍPIO DE IBITINGA Rua Miguel Landim, 333 CNPJ: 45321460/0001-50 Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M.	Valor da Receita (1)	900,00										
	Valor da Dedução (2)	0,00										
Especificação da Receita IRRF PESSOAS JURIDICAS Identificação do Contribuinte MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO Endereço AV HUMBERTO BOSCHIERO JARDIM DOMINGOS SAVIO Cidade ARARAQUARA SP Cpf/Cnpj 07.513.623/0001-07	Multa											
	Juros											
	Correção											
	Honorários Advocaticios											
	Valor Total	900,00										
Periodo de Referência	04/09/2017											
Ficha/Cod Receita (1)	9483 / 9999.00.68.00											
Cod Receita Dedução (2)												
Vencimento	04/10/2017 43M											
Conta	0											
Notas Fiscais <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nota</th> <th>Série</th> <th>Controle</th> <th>Data</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000000000435</td> <td></td> <td></td> <td>28/08/2017</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Nota	Série	Controle	Data	Valor	000000000435			28/08/2017	60.000,00
Nota	Série	Controle	Data	Valor								
000000000435			28/08/2017	60.000,00								

 MUNICÍPIO DE IBITINGA Rua Miguel Landim, 333 CNPJ: 45321460/0001-50 Documento de Arrecadação Municipal - D.A.M.	Valor da Receita (1)	900,00										
	Valor da Dedução (2)	0,00										
Especificação da Receita IRRF PESSOAS JURIDICAS Identificação do Contribuinte MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO Endereço AV HUMBERTO BOSCHIERO JARDIM DOMINGOS SAVIO Cidade ARARAQUARA SP Cpf/Cnpj 07.513.623/0001-07	Multa											
	Juros											
	Correção											
	Honorários Advocaticios											
	Valor Total	900,00										
Periodo de Referência	04/09/2017											
Ficha/Cod Receita (1)	9483 / 9999.00.68.00											
Cod Receita Dedução (2)												
Vencimento	04/10/2017 43M											
Conta	0											
Notas Fiscais <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nota</th> <th>Série</th> <th>Controle</th> <th>Data</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000000000435</td> <td></td> <td></td> <td>28/08/2017</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Nota	Série	Controle	Data	Valor	000000000435			28/08/2017	60.000,00
Nota	Série	Controle	Data	Valor								
000000000435			28/08/2017	60.000,00								



MUNICIPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)

900,00

Valor da Dedução (2)

0,00

Especificação da Receita
IRRF PESSOAS JURIDICAS

Multa

Identificação do Contribuinte

Juros

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO

Correção

Endereço

AV HUMBERTO BOSCHIERO

JARDIM DOMINGOS SAVIO

Honorários Advocaticios

Cidade

ARARAQUARA

SP

Valor Total

900,00

Cpf/Cnpj

07.513.623/0001-07

Período de Referência

04/09/2017

Ficha/Cod Receita (1)

9483 / 9999.00.68.00

Empenho nº

5934 / 1

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento

06/10/2017

Conta

0

Notas Fiscais

Nota

Série

Controle

Data

Valor

000000000435

28/08/2017

60.000,00

001-34053 - 60410-0



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		EMP/LIQ	5934 / 2	Processo:	3408
Ficha	64	Data	01/11/2017	Requi	Venci 13/11/2017
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL		Nº 000068/17	Doc	
Fornecedor	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAC			07.513.623/0001-07	Cod 8897
Endereço	AV HUMBERTO BOSCHIERO		75	ARARAQUARA	14801-332

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$60.000,00
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$900,00
0 Recursos nao Destinados a Co	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq.: R\$59.100,00
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17.	
	NF: 450	

GL
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
360.000,00	120.000,00	59.100,00	240.000,00

60.000,00 sessenta mil reais

Autorizado
 01/11/2017

Belmiro Sgarbi Neto
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Contabilizado
 01/11/2017

Jean Gonçalves Pereira
 CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data / /

Ordem de Pagamento

Data / /

Despesa Paga. 13/11/2017

Banco 104 Conta 06000052-1 Cheque P/C Valor: R\$ 59.100,00
 Banco Conta Cheque Valor:
 LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
 TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

B. BENSIC
AB: 3405-

Nome: _____
 CGC/CPF: _____

C/C: 60-430-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
450

Data e Hora da Emissão	03/10/2017 09:36:59	Competência	3/10/2017	Código de Verificação	086812489
Número do RPS			No. da NFS-e substituída		

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP	Rua Miguel Landim ,333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Agosto/Setembro/2017
Parcela: 02/12

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)	900,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--------	-----------	--	-----------	--

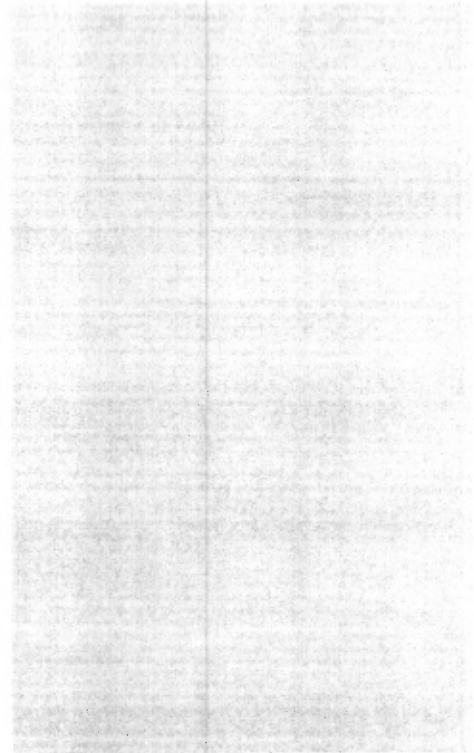
Valor dos Serviços R\$	60.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	60.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	900,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	60.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	59.100,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.200,00
		2-Não		
LÍQUIDO A PAGAR:			Valor dos Serviços -	60.000,00

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

59.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP
REF. AGOSTO/SETEMBRO DE 2017
PARCELA 02

Conhecimento para Gestões Inteligentes



RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Contrato nº 092/2017

Pregão nº 048/2017

Processo Administrativo nº 3408/2017

Objeto: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, aplicável as necessidades do Município de Ibitinga – SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Pelo exposto, vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório de faturamento dos serviços prestados pela MITRA para este Município, no período de 03 de agosto à 02 de setembro de 2017, na forma detalhada no relatório técnico e quadros de valores abaixo:

Requeremos ainda a liberação do pagamento da Nota Fiscal de serviços anexa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Valor do Contrato	R\$ 1.250.000,00
Valor Faturado	R\$ 120.000,00
Saldo de Contrato	R\$ 1.130.000,00
Percentual Faturado	9,60%
Percentual de Saldo	90,40%

Sendo o que se apresenta.
Atenciosamente,

Araraquara, 03 de setembro de 2017.

Catarina Duarte Medeiros
MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	ACUMULADO	FATURA (Parcela Mensal)	VALORES FATURADOS	% EXEC. FINANCEIRA
Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo de sem limite de Usuários	R\$ 271.362,00	R\$ 22.613,50	R\$ 22.613,50	R\$ 45.227,00	16,67%
Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico	R\$ 33.874,00	R\$ 8.188,17	R\$ 8.188,17	R\$ 16.376,34	48,34%
Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).	R\$ 84.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 100 km2 com o uso de imagem orbital atualizada	R\$ 160.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 87.612,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 83.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 81.079,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho	R\$ 56.502,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Treinamento dos Usuários	R\$ 16.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 350.380,00	R\$ 29.198,33	R\$ 29.198,33	R\$ 58.396,66	16,67%
Horas técnicas para AÇÃO EVOLUTIVA no total de 400 hs (item 18.8)	R\$ 24.644,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00	9,60%

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO				
Contrato:	092/2017	OS: de 03 de julho de 2017	Nº Termo de Recebimentos	02
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>			
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP			

Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 03/08/2017 a 02/09/2017, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento é:

- Início da elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário suportada sobre sistema de gerenciamento de banco de dados.
- Importação e atualização da camada cartográfica do município, por meio de geocodificação.
- Fornecimento de ambiente web para acesso do sistema com as informações pertinentes.
- Elaboração da cartografia digital constando: logradouros; zoneamento do uso de solo; zoneamento fiscal; loteamentos; zonas homogêneas; quadras fiscais.
- Disponibilização de ambiente web para acesso das informações.
- Síntese das informações referentes as regras de cálculo do IPTU e Taxa de Serviços Urbanos, para customização do sistema físico e territorial e rotinas de interoperabilidade imobiliária.

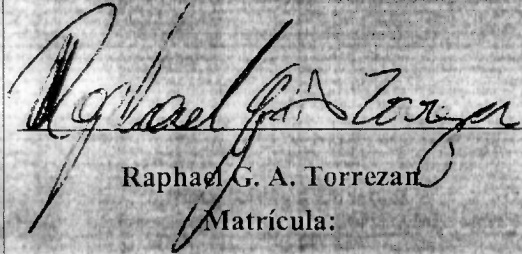
Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

DE ACORDO

CONTRATANTE

Gestor do Contrato

CONFORME ATA



Raphael G. A. Torrezan

Matrícula:

Ibitinga-SP, de 03 de outubro de 2017.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2017 a 25/11/2017

Certificação Número: 2017102702472966716794

Informação obtida em 01/11/2017, às 09:02:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1) 900,00

Valor da Dedução (2) 0,00

Especificação da Receita
IRRF PESSOAS JURIDICAS
Identificação do Contribuinte
MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO
Endereço
AV HUMBERTO BOSCHIERO JARDIM DOMINGOS SAVIO
Cidade
ARARAQUARA SP
Cpf/Cnpj
07.513.623/0001-07

Multa

Juros

Correção

Honorários Advocaticios

Valor Total 900,00

Periodo de Referência 01/11/2017

Ficha/Cod Receita (1) 9483 / 9999.00.68.00

Empenho nº 5934 / 2

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento 13/11/2017

Conta 0

Notas Fiscais
Nota Série Controle Data Valor
000000000450 03/10/2017 60.000,00

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 59.100,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização: 13/11/2017 - 15:13:04**Código da operação:** 47983520

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 59.100,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	13/11/2017 - 15:13:04
------------------------------------	-----------------------

Código da operação:	47983520
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		EMP/LIQ	5934 / 3	Processo:		3408
Ficha	64	Data	08/11/2017	Requi	Venci	20/12/2017
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL		Nº	000068/17		Doc
Fornecedor	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAC			07.513.623/0001-07	Cod	8897
Endereço	AV HUMBERTO BOSCHIERO		75	ARARAQUARA	14801-332	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$ 60.000,00
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17 - 3ª PARCELA, CONF. N.F. Nº 473.	Desc.: R\$ 900,00
0 Recursos nao Destinados a Co		Liq.: R\$ 59.100,00
110 GERAL		
000 GERAL		

GL
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
360.000,00	180.000,00	59.100,00	180.000,00

60.000,00 sessenta mil reais

Autorizado
08/11/2017

BELMIRO SGARBI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Contabilizado
08/11/2017

JEAN GONÇALVES PEREIRA
CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga 20/12/2017

Banco 001 Conta 27599/1 Cheque DIC

Valor: ~~R\$ 59.100,00~~

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

Banco _____ Conta _____ Cheque _____

Valor: _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

B. BRINIC
AG: 3405

Nome:
CGC/CPF:

C/C: 60410-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
473

Data e Hora da Emissão	08/11/2017 15:04:00	Competência	8/11/2017	Código de Verificação	096107162
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e Cep	Rua Miguel Landim ,333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Setembro/Outubro2017
Parcela: 03/12

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Código da Obra		Código ART	
PIS		COFINS	
IR(R\$)	900,00	INSS(R\$)	
CSLL(R\$)			

Valor dos Serviços R\$	60.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	60.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	900,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	60.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	59.100,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.200,00
		2-Não		

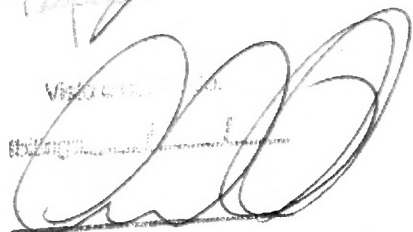
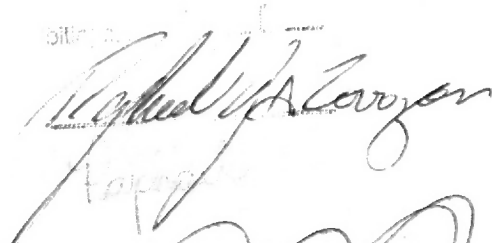
LÍQUIDO A PAGAR: Valor dos Serviços - 60.000,00

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

5934

ATESTADO de realização e
cancelamento de concurso público
realizado em 10/05/2011 de
resolução nº 100/2011

ditado em



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO				
Contrato:	092/2017	OS: de 03 de julho de 2017	Nº Termo de Recebimentos	3
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>			
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP			

Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 03/09/2017 a 02/10/2017, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento se refere a:

- 25% do fornecimento de licenças dos módulos de sistema para o município.
- 72,50% serviços de instalação dos softwares e aplicativos no ambiente tecnológico.
- 25,00% da operação assistida.

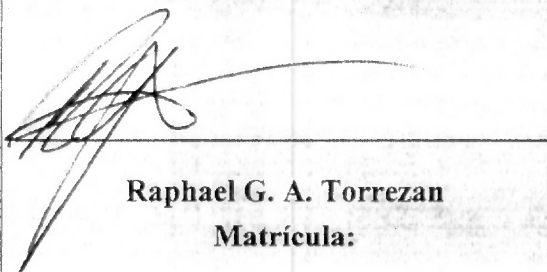
Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

DE ACORDO

CONTRATANTE

Gestor do Contrato

CONFORME ATA



Raphael G. A. Torrezan

Matrícula:

Ibitinga-SP, de 08 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP
REF. SETEMBRO/OUTUBRO DE 2017
Relatório de faturamento
Parcela 03

Conhecimento para Gestões Inteligentes

RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Contrato nº 092/2017

Pregão nº 048/2017

Processo Administrativo nº 3408/2017

Objeto: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, aplicável as necessidades do Município de Ibitinga – SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Pelo exposto, vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório de faturamento dos serviços prestados pela MITRA para este Município, no período de 03 de setembro à 02 de outubro de 2017, na forma detalhada no relatório técnico e quadros de valores abaixo:

Requeremos ainda a liberação do pagamento da Nota Fiscal de serviços anexa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Valor do Contrato	R\$ 1.250.000,00
Valor Faturado	R\$ 180.000,00
Saldo de Contrato	R\$ 1.070.000,00
Percentual Faturado	14,40%
Percentual de Saldo	85,60%

Sendo o que se apresenta.
Atenciosamente,

Araraquara, 08 de novembro de 2017.



Catarina Duarte Medeiros
MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	ACUMULADO	FATURA (Parcela Mensal)	VALORES FATURADOS	% EXEC. FINANCEIRA
Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo de sem limite de Usuários	R\$ 271.362,00	R\$ 45.227,00	R\$ 22.613,50	R\$ 67.840,50	25,00%
Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico	R\$ 33.874,00	R\$ 16.376,34	R\$ 8.188,17	R\$ 24.564,51	72,52%
Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).	R\$ 84.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 100 km2 com o uso de imagem orbital atualizada	R\$ 160.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 87.612,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 83.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 81.079,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho	R\$ 56.502,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Treinamento dos Usuários	R\$ 16.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses. Horas técnicas para AÇÃO EVOLUTIVA no total de 400 hs (item 18.8)	R\$ 350.380,00	R\$ 58.396,66	R\$ 29.198,33	R\$ 87.594,99	25,00%
	R\$ 24.644,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00	14,40%

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Contrato nº 092/2017

Pregão nº 048/2017

Processo Administrativo nº 3408/2017

OBJETO: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, conforme especificações do edital

Vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório dos serviços executados pela MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal, neste Município no período de 03 de setembro de 2017 à 02 de outubro de 2017, na forma do plano de trabalho acordado.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente

Araraquara, 06 de outubro de 2017.



Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal



Entre contas correntes

20/12/2017 13:56:10

Debitado

Nome IPTU 2014
Agência 505-3
Conta corrente 27589-1

Creditado

Nome M A R T INFORMACAO MUN
Agência 3405-3
Conta corrente 60410-0
Valor 59.100,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **603735840**.
Usuário: J0582332 PEDRO SOARES DA COSTA.



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO EMP/LIQ 5934 / 1 Processo: 3408

Ficha 8002 Data 18/01/2018 Requi Venci 30/01/2018
 Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 000068/17 Doc
 Fornecedor MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMA 07.513.623/0001-07 Cod 8897
 Endereço AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 ARARAQUARA 14801-332

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$60.000,00
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$900,00
0 Recursos nao Destinados a Cc	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq.: R\$59.100,00
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17. NF. 524.	

EX
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0056.2008.0000

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
180.000,00	60.000,00	59.100,00	120.000,00

60.000,00 sessenta mil reais *.....*

Autorizado	Contabilizado
18/01/2018	18/01/2018
BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR - CRC TSP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. 30/01/2018
 Banco 001 Conta 180.088-4 Cheque 010 Valor: 59.100,00
 Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____
 LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
 TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

3 BRASIL
 AB: 3405-3
 CP: 60.410-0

Nome:
CGC/CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
524

Data e Hora da Emissão	16/01/2018 16:17:58	Competência	16/1/2018	Código de Verificação	432096718
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@asteccountabilidade.com.br

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP	Rua Miguel Landim ,333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Outubro/Novembro2017
Parcela: 04/12

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)	900,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--------	-----------	--	-----------	--

Dedutibilidade dos Serviços		Valor dos Serviços		
Valor dos Serviços R\$	60.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	60.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	900,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	60.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	59.100,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.200,00
		2-Não		

LÍQUIDO A PAGAR: Valor dos Serviços - 60.000,00

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

2
5931
66/01 12/02

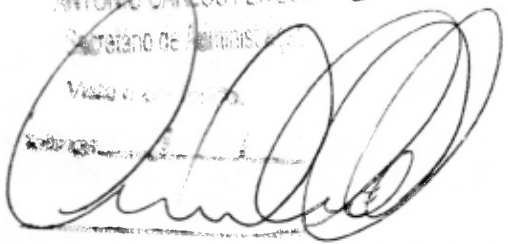
ATESTO a realização e
conferência dos serviços e/ou
o recebimento do objeto do
presente Edital

em data 18 01 2018


Antonio Carlos Fentora

ANTONIO CARLOS FENTORA
Secretário de Administração

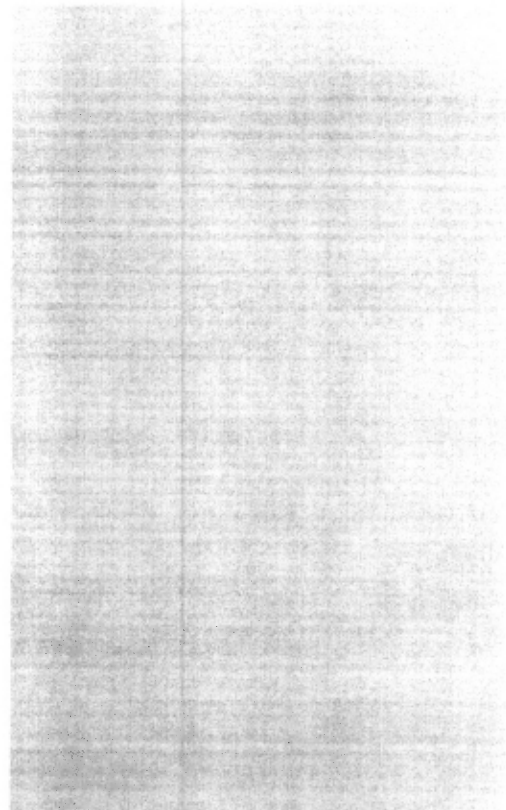
Visto e
Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP
REF. OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2017
Relatório de faturamento
Parcela 04

mitre

Conhecimento para Gestões Inteligentes



RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Contrato nº 092/2017

Pregão nº 048/2017

Processo Administrativo nº 3408/2017

Objeto: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, aplicável as necessidades do Município de Ibitinga – SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Pelo exposto, vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório de faturamento dos serviços prestados pela MITRA para este Município, no período de 03 de outubro à 02 de novembro de 2017, na forma detalhada no relatório técnico e quadros de valores abaixo:

Requeremos ainda a liberação do pagamento da Nota Fiscal de serviços nº 524 anexa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Valor do Contrato	R\$ 1.250.000,00
Valor Faturado	R\$ 240.000,00
Saldo de Contrato	R\$ 1.010.000,00
Percentual Faturado	19,20%
Percentual de Saldo	80,80%

Sendo o que se apresenta.
 Atenciosamente,

Araraquara, 07 de novembro de 2017.



Catarina Duarte Medeiros
MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	ACUMULADO	FATURA (Parcela Mensal)	VALORES FATURADOS	% EXEC. FINANCEIRA
Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo de sem limite de Usuários	R\$ 271.362,00	R\$ 67.840,50	R\$ 22.613,50	R\$ 90.454,00	33,33%
Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico	R\$ 33.874,00	R\$ 24.564,51	R\$ 8.188,17	R\$ 32.752,68	96,69%
Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).	R\$ 84.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 100 km2 com o uso de imagem orbital atualizada	R\$ 160.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 87.612,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 83.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 81.079,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho	R\$ 56.502,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Treinamento dos Usuários	R\$ 16.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 350.380,00	R\$ 87.594,99	R\$ 29.198,33	R\$ 116.793,32	33,33%
Horas técnicas para AÇÃO EVOLUTIVA no total de 400 hs (item 18.8)	R\$ 24.644,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 240.000,00	19,20%

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO					
Contrato:	092/2017	OS: de 03 de julho de 2017		Nº Termo de Recebimentos	04 parcela
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>				
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP				

Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 03/10/2017 a 02/11/2017, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento é:

- Fornecimento de licenças dos módulos do sistema para uso do município.
- Instalação dos softwares e aplicativos no ambiente tecnológico.
- Operação assistida realizada no período.

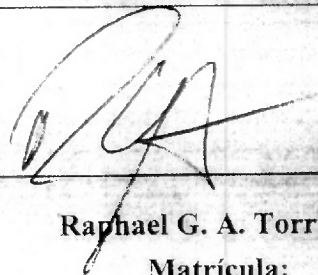
Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

DE ACORDO

CONTRATANTE

Gestor do Contrato

CONFORME ATA



Raphael G. A. Torrezan
Matrícula:

Ibitinga-SP, de 15 de janeiro de 2018.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:53:44 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **0832.3A0B.F0E1.30E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013006463536004358

Informação obtida em 30/01/2018, às 10:17:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 MUNICIPIO DE IBITINGA Rua Miguel Landim, 333 CNPJ: 45321460/0001-50 Documento de Arrecadação Municipal - DAM	Valor da Receita (1)	900,00
	Valor da Dedução (2)	0,00
Especificação da Receita IRRF PESSOAS JURIDICAS Identificação do Contribuinte MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO Endereço AV HUMBERTO BOSCHIERO JARDIM DOMINGOS SAVIO Cidade ARARAQUARA SP Cpf/Cnpj 07.513.623/0001-07	Multa	
	Juros	
	Correção	
	Honorários Advocaticios	
	Valor Total	900,00
Período de Referência	18/01/2018	
Ficha/Cod Receita (1)	9058 / 9999.00.6.8.00	Empenho nº 5934 / 1
Cod Receita Dedução (2)		Autenticação:
Vencimento	30/01/2018	
Conta	0	



Entre contas correntes

30/01/2018 10:37:30

Debitado

Nome PREFEITURA MUN EST. T DE
Agência 505-3
Conta corrente 180088-4

Creditado

Nome M A R T INFORMACAO MUN
Agência 3405-3
Conta corrente 60410-0
Valor 59.100,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas

Pendência número: **613960733**

Usuário: J0582332 PEDRO SOARES DA COSTA.

*Out
2
r.*



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		EMP/LIQ	5934 / 2	Processo:		3408
Ficha	8002	Data	16/01/2018	Requi	Venci	20/02/2018
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL		Nº	000068/17		Doc
Fornecedor	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMA		07.513.623/0001-07	Cod	8897	
Endereço	AV HUMBERTO BOSCHIERO		75	ARARAQUARA	14801-332	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$60.000,00
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$900,00
0 Recursos nao Destinados a Cc	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq.: R\$59.100,00
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17. NF. 525.	

EX
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0056.2008.0000

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
180.000,00	60.000,00	59.100,00	120.000,00

60.000,00 sessenta mil reais *****

Autorizado 16/01/2018 BELMIRO SCARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	Contabilizado 16/01/2018 JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1
--	--

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. 20/02/2018
 Banco 104 Conta 06000052.1 Cheque PIC Valor: R\$59.100,00
 Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____
 LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
 TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

J. Basic
AG 3405-3

Nome: _____
 CGC/CPF: _____

C/C. 60-410-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
525

Data e Hora da Emissão	16/01/2018 16:19:58	Competência	16/1/2018	Código de Verificação	010804179
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			

Razão Social/Nome		MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA			
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep		AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332			
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Razão Social/Nome		Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga			
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP		Rua Miguel Landim ,333 - Centro CEP: 14940-000			
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Novembro/Dezembro2017
Parcela: 05/12

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)	900,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--------	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços		Natureza Operação		Valor dos Serviços	
R\$	60.000,00			R\$	60.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	900,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	60.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	59.100,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	1.200,00
		2-Não			
LÍQUIDO A PAGAR:				Valor dos Serviços -	
				60.000,00	

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

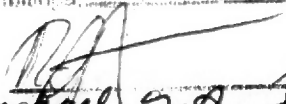

Imp - 130
17/1/18

GL/04 19/02

ATESTO a realização e
prestação dos serviços e/ou
recebimento do objeto da
presente Nota Fiscal.

Local: _____

13


Antônio Carlos Feitosa
ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração
Visto e aprovado

Local: _____

Araraquara, 02 de Fevereiro de 2018;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

<input type="checkbox"/>	S/ NOTA FISCAL Nº		SÉRIE		DE	
<input checked="" type="checkbox"/>	N/ NOTA FISCAL Nº	525	SÉRIE		DE	

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº Inscr. no CGC/MF
06	Nº Inscr. Estadual
07	Natureza Operação
08	Cód. Fiscal Operação
09	Via Transporte
10	Data Emissão
11	Data Saída
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
14	Descrição Produtos
15	Valor Unitário
16	Valor Total
17	Valor Total Produtos
18	Alíquota IPI
19	Valor IPI
20	Base Cálculo IPI
21	Valor Total Nota
22	Alíquota ICMS
23	Valor ICMS
24	Base Cálculo ICMS

Código	Especificação
25	Nome Transportador
26	Endereço Transportador
27	Termo Isenção IPI
28	Termo Isenção ICMS
29	Peso-Bruto / Líquido
30	Vol./Marca/Num/Quant.
31	Rasuras
32	Valor Duplicata
33	Condição Pagamento
34	Vencimento
35	Desconto
<input checked="" type="checkbox"/>	36 Outros

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
36	Correto	Data de vencimento 20/02/2018
	Correto:	
	Correto:	

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

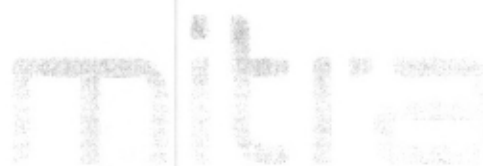
Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

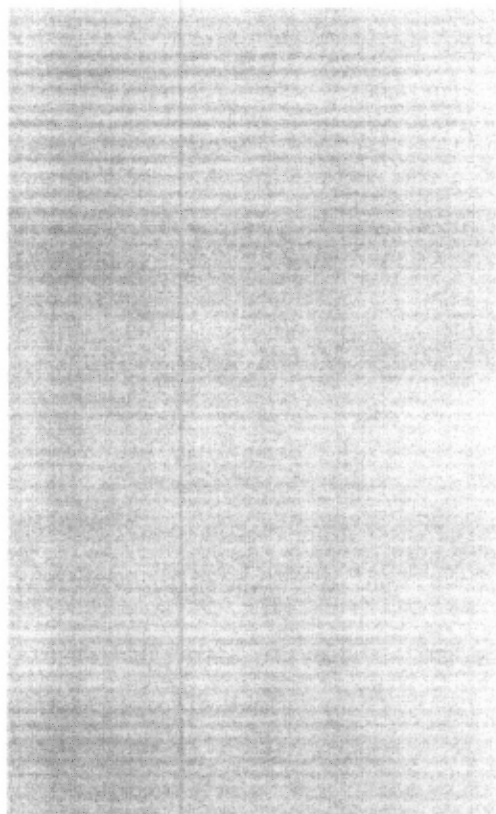
Recebi em ___/___/___



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP
REF. NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2017
Relatório de faturamento
Parcela 05



Conhecimento para Gestões Inteligentes



RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Contrato nº 092/2017

Pregão nº 048/2017

Processo Administrativo nº 3408/2017

Objeto: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, aplicável as necessidades do Município de Ibitinga – SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

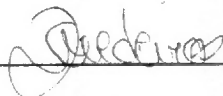
Pelo exposto, vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório de faturamento dos serviços prestados pela MITRA para este Município, no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2017, na forma detalhada no relatório técnico e quadros de valores abaixo:

Requeremos ainda a liberação do pagamento da Nota Fiscal de serviços nº 525 anexa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Valor do Contrato	R\$ 1.250.000,00
Valor Faturado	R\$ 300.000,00
Saldo de Contrato	R\$ 950.000,00
Percentual Faturado	24,00%
Percentual de Saldo	76,00%

Sendo o que se apresenta.
Atenciosamente,

Araraquara, 04 de dezembro de 2017.



Catarina Duarte Medeiros
MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	ACUMULADO	FATURA (Parcela Mensal)	VALORES FATURADOS	% EXEC. FINANCEIRA
Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo de sem limite de Usuários	R\$ 271.362,00	R\$ 90.454,00	R\$ 22.613,50	R\$ 113.067,50	41,67%
Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico	R\$ 33.874,00	R\$ 32.752,68	R\$ 8.188,17	R\$ 40.940,85	120,86%
Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).	R\$ 84.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 100 km2 com o uso de imagem orbital atualizada	R\$ 160.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 87.612,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 83.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 81.079,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho	R\$ 56.502,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Treinamento dos Usuários	R\$ 16.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 350.380,00	R\$ 116.793,32	R\$ 29.198,33	R\$ 145.991,65	41,67%
Horas técnicas para AÇÃO EVOLUTIVA no total de 400 hs (item 18.8)	R\$ 24.644,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00	24,00%

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO				
Contrato:	092/2017	OS: de 03 de julho de 2017	Nº Termo de Recebimentos	05 parcela
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>			
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP			

Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 04/11/2017 a 31/11/2017, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento é:

- Fornecimento de licenças dos módulos do sistema para uso do município.
- Instalação dos softwares e aplicativos no ambiente tecnológico.
- Operação assistida realizada no período.

Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

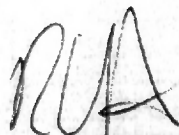


DE ACORDO

CONTRATANTE

Gestor do Contrato

CONFORME ATA



Raphael G. A. Torrezan

Matrícula:

Ibitinga-SP, de 15 de janeiro de 2018.



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)

900,00

Valor da Dedução (2)

0,00

Especificação da Receita
IRRF PESSOAS JURIDICAS

Multa

Identificação do Contribuinte

Juros

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO

Correção

Endereço

AV HUMBERTO BOSCHIERO

JARDIM DOMINGOS SAVIO

Honorários Advocaticios

Cidade

ARARAQUARA

SP

Valor Total

900,00

Cpf/Cnpj

07.513.623/0001-07

Período de Referência

16/01/2018

Ficha/Cod Receita (1)

9058 / 9999.00.6.8.00

Empenho nº 5934 / 2

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento

20/02/2018

Conta

0

Notas Fiscais

Nota

Série Controle Data

Valor

000000000525

16/01/2018

60.000,00

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TECN DE INFORMACA
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 59.100,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	20/02/2018 - 13:18:52
------------------------------------	-----------------------

Código da operação:	80729315
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO EMP/LIQ 253 / 1 Processo: 3408

Ficha 67 Data 19/02/2018 Requi Venci 12/03/2018
 Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 000068/17 Doc
 Fornecedor MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMA 07.513.623/0001-07 Cod 8897
 Endereço AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 ARARAQUARA 14801-332

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS PAGTO REF.	Bruto: R\$148.333,35
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$2.225,00
0 Recursos nao Destinados a Cc	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq.: R\$146.108,35
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17. NF. 529.	

GL
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
890.000,00	148.333,35	146.108,35	741.666,65

148.333,35 cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos *****

Autorizado 19/02/2018 Contabilizado 19/02/2018
 BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR - CRC 1 SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. 12/03/2018
 Banco 104 Conta 06000052-1 Cheque 010 Valor: R\$ 146.108,35
 Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____
 LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

B. BRASILE
 AG 3405-3
 CIL. 60430-0

Nome:
CGC/CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
529

Data e Hora da Emissão	02/02/2018 15:37:11	Competência	2/2/2018	Código de Verificação	561541102
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP	Rua Miguel Landim, 333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Janeiro/2018
Parcela: 07/12

Código do Serviço

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS

COFINS

IR(R\$)

2.225,00

INSS(R\$)

CSLL(R\$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	148.333,35	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	148.333,35	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	2.225,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	148.333,35	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido: R\$	146.108,35	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	2.966,67	
		2-Não			

LÍQUIDO A PAGAR:

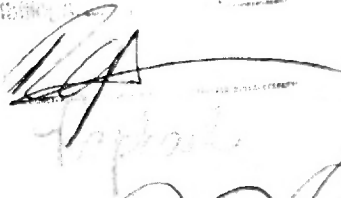
Valor dos Serviços -

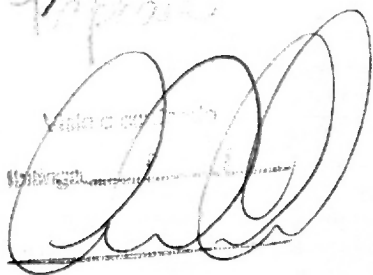
148.333,35

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

ATESTO a realização e
conferência dos serviços a que
o meu Senhorio se refere da
presente forma.

Feito em _____


Antônio Carlos Feitosa


ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO			
Contrato:	092/2017	OS: de 03 de julho de 2017	Nº Termo de Recebimentos parcela 07
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>		
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP		

Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 02/01/2018a 31/01/2018, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento é referente:

- Fornecimento de licenças dos módulos do sistema para uso do município.
- Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do software
- Instalação dos softwares e aplicativos no ambiente tecnológico.
- Operação assistida realizada no período.
- Recadastramento de Servidores Públicos Municipais
- Licenciamento de Sistema de Geoprocessamento Web – GeoWeb

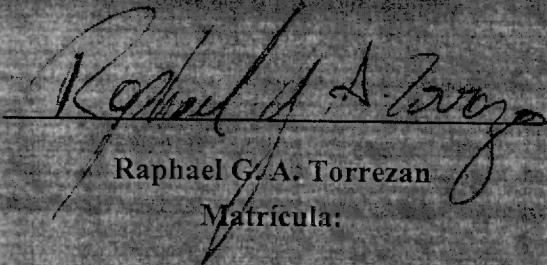
Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

DE ACORDO

CONTRATANTE

Gestor do Contrato

CONFORME ATA



Raphael G. A. Torrezan

Matricula:

Ibitinga-SP, de 02 de fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)

2.225,00

Valor da Dedução (2)

0,00

Especificação da Receita
IRRF PESSOAS JURIDICAS

Multa

Identificação do Contribuinte

Juros

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO

Correção

Endereço

AV HUMBERTO BOSCHIERO

JARDIM DOMINGOS SAVIO

Honorários Advocaticios

Cidade

ARARAQUARA

SP

Cpf/Cnpj

07.513.623/0001-07

Valor Total

2.225,00

Período de Referência

19/02/2018

Ficha/Cod Receita (1)

9058 / 9999.00.6.8.00

Empenho nº

253 / 1

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento

12/03/2018

Conta

0

Notas Fiscais

Nota

Série

Controle

Data

Valor

000000000529

19/02/2018

148.333,35

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE IN
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 146.108,35
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	12/03/2018 - 14:49:10
------------------------------------	-----------------------

Código da operação:	15560966
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	EMP/LIQ	5934 - 1 3	Processo:	3408
Ficha 8002	Data 19/02/2018	Requi	Venci	13/03/2018
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL	Nº 000068/17	Doc	
Fornecedor	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO 07.513.623/0001-07		Cod	8897
Endereço	AV HUMBERTO BOSCHIERO	75	ARARAQUARA	14801-332

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$60.000,00
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17. NF. 526.	Desc.: R\$900,00
0 Recursos nao Destinados a Cc		Liq.: R\$59.100,00
110 GERAL		
000 GERAL		

EX
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0056.2008.0000

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
180.000,00	180.000,00	59.100,00	0,00
60.000,00 sessenta mil reais *			

Autorizado 19/02/2018	Contabilizado 19/02/2018
BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. 13/03/2018

Banco 104 Conta 06000052-1 Cheque 010 Valor: R\$59.100,00

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

B-BASIC
AG: 3405-3

Nome:
CGC/CPF:

CIC: 60.430.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
526

Data e Hora da Emissão	16/01/2018 16:21:55	Competência	16/1/2018	Código de Verificação	435844072
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@asteccountabilidade.com.br

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP	Rua Miguel Landim ,333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Dezembro2017
Parcela: 06/12

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)	900,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--------	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	60.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	60.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	900,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	60.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	59.100,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.200,00
		2-Não		
LÍQUIDO A PAGAR:			Valor dos Serviços -	60.000,00

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Handwritten notes:
06/01 2018
GL/01 19/02

[Handwritten signature]

Ralph G. A. Johnson

APR 10 1960
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535

Araraquara, 02 de Fevereiro de 2018;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

<input type="checkbox"/>	S/ NOTA FISCAL Nº	_____	SÉRIE	_____	DE	_____
<input checked="" type="checkbox"/>	N/ NOTA FISCAL Nº	526	SÉRIE	_____	DE	_____

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a NOTA FISCAL em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

Código	Especificação
01	Razão Social
02	Endereço
03	Município
04	Estado
05	Nº Inscr. no CGC/MF
06	Nº Inscr. Estadual
07	Natureza Operação
08	Cód. Fiscal Operação
09	Via Transporte
10	Data Emissão
11	Data Salda
12	Unidade (produto)

Código	Especificação
13	Quantidade (produto)
14	Descrição Produtos
15	Valor Unitário
16	Valor Total
17	Valor Total Produtos
18	Alíquota IPI
19	Valor IPI
20	Base Cálculo IPI
21	Valor Total Nota
22	Alíquota ICMS
23	Valor ICMS
24	Base Cálculo ICMS

Código	Especificação
25	Nome Transportador
26	Endereço Transportador
27	Termo Isenção IPI
28	Termo Isenção ICMS
29	Peso-Bruto / Líquido
30	Vol./Marca/Num/Quant.
31	Rasuras
32	Valor Duplicata
33	Condição Pagamento
34	Vencimento
35	Desconto
<input checked="" type="checkbox"/>	36 Outros

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS	
36	Correto	Data de vencimento 13/03/2018
	Correto:	
	Correto:	

Para evitar-se qualquer sansão fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo esta via de V.S.as. ficar arquivada juntamente com a NOTA FISCAL em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Recebi em ___/___/___

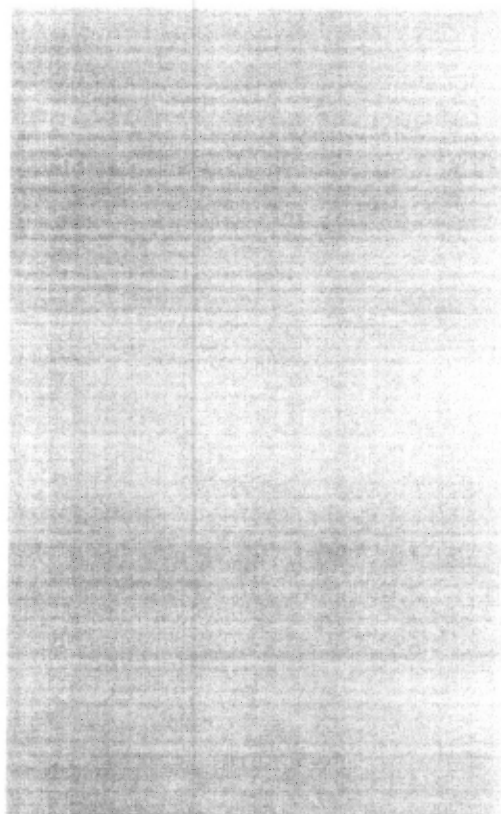
Mitra Acesso em Rede e Tec. De Inf. Mun. Ltda
Catarina Duarte Medeiros
Sócia/ Diretora

Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP
REF. DEZEMBRO DE 2017
Relatório de faturamento
Parcela 06

mitre

Conhecimento para Gestões Inteligentes



RELATÓRIO DE FATURAMENTO**Contrato nº 092/2017****Pregão nº 048/2017****Processo Administrativo nº 3408/2017**

Objeto: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, aplicável as necessidades do Município de Ibitinga – SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.

Pelo exposto, vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório de faturamento dos serviços prestados pela MITRA para este Município, no período de 03 de dezembro de 2017 à 02 de janeiro de 2018, na forma detalhada no relatório técnico e quadros de valores abaixo:

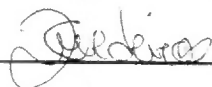
Requeremos ainda a liberação do pagamento da Nota Fiscal de serviços nº 526 anexa, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Valor do Contrato	R\$ 1.250.000,00
Valor Faturado	R\$ 360.000,00
Saldo de Contrato	R\$ 890.000,00
Percentual Faturado	28,80%
Percentual de Saldo	71,20%

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente,

Araraquara, 03 de janeiro de 2018.



Catarina Duarte Medeiros
MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR	ACUMULADO	FATURA (Parcela Mensal)	VALORES FATURADOS	% EXEC. FINANCEIRA
Fornecimento de Licenças de todos os módulos do sistema para uso do Município em caráter perpétuo de sem limite de Usuários	R\$ 271.362,00	R\$ 113.067,50	R\$ 22.613,50	R\$ 135.681,00	50,00%
Serviços de Instalação dos softwares aplicativos no ambiente tecnológico	R\$ 33.874,00	R\$ 40.940,85	R\$ 8.188,17	R\$ 49.129,02	145,03%
Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias com demais sistemas existentes na Prefeitura (Interoperabilidade).	R\$ 84.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização da Base Digital Cartográfica do Município com área estimada em 100 km2 com o uso de imagem orbital atualizada	R\$ 160.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do perímetro de Edificações usando técnicas de vetorização com o uso de imagem aérea atualizada, obtendo objetos vetoriais que possam ser utilizados para cálculo de área da edificação do imóvel (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 87.612,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deteção de divergência da área edificada de imóvel obtida com técnicas de vetorização em face dos dados existentes no cadastro imobiliário urbano (número estimado de 32 mil imóveis).	R\$ 83.745,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Atualização do Padrão Construtivo de Imóveis com divergência da área edificada, mediante o uso de Fotografia Panorâmica de Fachada (número estimado de 32 mil imóveis)	R\$ 81.079,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Parametrizações /Customizações/ Adequação aos processos de trabalho	R\$ 56.502,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Treinamento dos Usuários	R\$ 16.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Operação Assistida por um período de 12 (doze) meses.	R\$ 350.380,00	R\$ 145.991,65	R\$ 29.198,33	R\$ 175.189,98	50,00%
Horas técnicas para AÇÃO EVOLUTIVA no total de 400 hs (item 18.8)	R\$ 24.644,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 360.000,00	28,80%

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO					
Contrato:	092/2017	OS: de 03 de julho de 2017		Nº Termo de Recebimentos	06 parcela
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>				
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP				

Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 03/12/2017 a 31/12/2017, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento é:

- Fornecimento de licenças dos módulos do sistema para uso do município.
- Instalação dos softwares e aplicativos no ambiente tecnológico.
- Operação assistida realizada no período.

Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

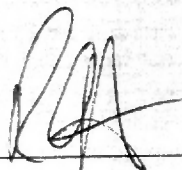


DE ACORDO

CONTRATANTE

Gestor do Contrato

CONFORME ATA



Raphael G. A. Torrezan
Matrícula:

Ibitinga-SP, de 15 de janeiro de 2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 07513623/0001-07**Razão Social:** MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP**Endereço:** AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2018 a 09/02/2018**Certificação Número:** 2018011109100163506849

Informação obtida em 18/01/2018, às 08:45:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:44 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **0832.3A0B.F0E1.30E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA

EMPENHO Nº 5934
 FICHA Nº 64
 R\$ 360.000,00

EMPENHO:		
1º PARCELA	04/10/2017	60.000,00
SALDO	(NF. 435)	300.000,00
2º PARCELA	13/11/2017	60.000,00
SALDO	(NF. 450)	240.000,00
3º PARCELA	20/12/2017	60.000,00
SALDO		180.000,00
4º PARCELA	30/01/2018	60.000,00
SALDO	(NF. 524)	120.000,00
5º PARCELA	20/02/18	60.000,00
SALDO	(NF. 525)	60.000,00
6º PARCELA		
SALDO		
7º PARCELA		
SALDO		
8º PARCELA		
SALDO		
9º PARCELA		
SALDO		
10º PARCELA		
SALDO		
11º PARCELA		
SALDO		
12º PARCELA		
SALDO		



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA EMPENHO Numero **5934** Processo: **3408**

Ficha **64** Data **28/06/2017** Requi Venci Dt Liq.

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0048/17** Doc

Fornecedor **MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORI** 07.513.623/0001-07 Cod **8897**

Endereço **AV HUMBERTO BOSCHIERO** 75 **ARARAQUARA** 14801-332

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinários	SERVIÇOS PRESTADOS PAGTO REF.
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO,
1º GERAL	INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO GOVERNO
NOTA EMPENHO	APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17.

Ficha	Data	Descrição	Cod
GL - Global		PODER EXECUTIVO	
02 05 00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02 Fornecedor	MITRA	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7
3.3.90.39.57	AV HUME	Manutenção da Secretaria	14801-332

04.122.0056.2008.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
3.500.000,00	2.867.467,07	360.000,00	272.532,93

0 Recursos **360.000,00** trezentos e sessenta mil reais

Autorizado	Contabilizado
28/06/2017	28/06/2017
02 05 BELMIRO SGARBI NETO	JEAN GONÇALVES PEREIRA
02 05 SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Datação /ick/	Saldo Atual
3.500.000,00	272.532,93

Ordem de Pagamentos

Data: / /

Despesa Paga: / /

Banco **BE** Conta **SECRET** Cheque Valor: **S PEREIRA**

Banco **SECRET** Conta **SECRET** Cheque Valor: **LILSON AP. CHINELATO MATTIOLI**

Banco **SECRET** Conta **SECRET** Cheque Valor: **TESOUREIRO**

RECURSOS (Receitas) o valor constante deste empenho.

Data: / /

Ordem de Pagamento

Nome: _____

CGC/CPF: _____

Banco **SECRET** Conta **SECRET** Cheque Valor: **TESOUREIRO**



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

		Valor da Receita (1)	900,00
		Valor da Dedução (2)	0,00
Especificação da Receita IRRF PESSOAS JURIDICAS		Multa	
Identificação do Contribuinte MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO		Juros	
Endereço AV HUMBERTO BOSCHIERO JARDIM DOMINGOS SAVIO		Correção	
Cidade ARARAQUARA SP		Honorários Advocaticios	
Cpf/Cnpj 07.513.623/0001-07		Valor Total	900,00
Período de Referência	19/02/2018		
Ficha/Cod Receita (1)	9058 / 9999.00.6.8.00	Empenho nº	5934 / 3
Cod Receita Dedução (2)		Autenticação:	
Vencimento	13/03/2018		
Conta	0		
Notas Fiscais			
Nota	Série	Controle	Data
000000000526			19/02/2018
			Valor 60.000,00

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFO
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 59.100,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	13/03/2018 - 10:43:07
------------------------------------	-----------------------

Código da operação:	37369004
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		EMP/LIQ	253 / 2	Processo: 3408	
Ficha 67	Data 02/04/2018	Requi		Venci	03/05/2018
Licitação	PREGÃO PRESENCIAL	Nº	000068/17	Doc	
Fornecedor	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMA 07.513.623/0001-07			Cod	8897
Endereço	AV HUMBERTO BOSCHIERO	75	ARARAQUARA	14801-332	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$148.333,35
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$2.225,00
0 Recursos nao Destinados a Cc	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq.: R\$146.108,35
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17. NF. 565.	

GL
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
890.000,00	296.666,70	146.108,35	593.333,30

148.333,35 cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos *****

Autorizado	Contabilizado
02/04/2018	02/04/2018
BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. 03/05/2018

Banco 104 Conta 06000052-1 Cheque DIC Valor: R\$146.108,35

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

3 BRASIL
A6-3405-3
CIC-EC-430-0

Nome: _____
 CGC/CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

**Número da
NFS-e
565**

Data e Hora da Emissão	19/03/2018 15:51:33	Competência	19/3/2018	Código de Verificação	859435400
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			
Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO, 75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@asteccontabilidade.com.br

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50			Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP	Rua Miguel Landim, 333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:					

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP, incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Fevereiro/2018
Parcela: 08/12

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

				Código ART	
PIS		COFINS		IR(R\$)	2.225,00
				INSS(R\$)	
				CSLL(R\$)	

Valor dos Serviços - R\$	148.333,35	Natureza Operação	Valor dos Serviços - R\$	148.333,35
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2.225,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	148.333,35
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	146.108,35	Regime de Cultura	(-) Valor do ISS: R\$	2.966,67
		2-Não		

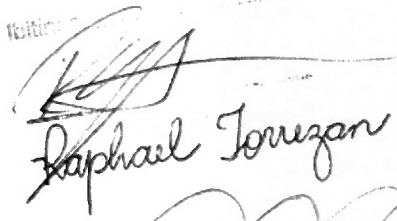
LÍQUIDO A PAGAR: Valor dos Serviços - 148.333,35

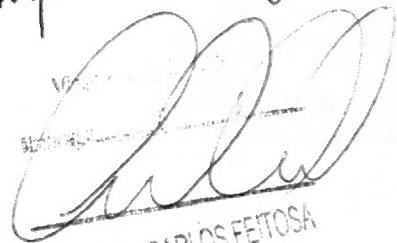
Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

Handwritten notes:
G/L 01
1.250.000,00 - 11,86%
G/L 01

ATESTO a realização e
conferência dos autos da obra
e material de construção da
Praça de ...

Local: _____


Raphael Torrezan



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2018

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **0000002577 / 2018**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 04/04/2018

HORA: 14:04:26

RESPONSÁVEL: ESTELA MEIRE CIONI

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000710 MITRA CONHECIMENTO PARA GESTÕES INTELIGENTES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E44N144C

ENCAMINHA RELATORIOS DE ATIVIDADES DO PROCESSO 3408/17, PREGAO 048/17, PERIODO DE 03 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2018.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 04/04/2018 Hora Tramite: 10:23:59

RECEBIDO: 1

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DIRETOR DE RECEITAS -
RAFAEL

SETOR DESTINO: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RELATOR: RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER

ENCAMINHO PARA O SETOR DE COMPRAS JUNTAMENTE COM O RELATORIO E O TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO PRESTADO.

ATT.

RAPHAEL G. A. TORREZAN

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO			
Contrato:	092/2017	OS: de 03 de julho de 2017	Nº Termo de 07 Recebimentos parcela
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>		
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP		

Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 01/02/2018 a 28/02/2018, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento é referente:

- Fornecimento de licenças dos módulos do sistema para uso do município.
- Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do software
- Instalação dos softwares e aplicativos no ambiente tecnológico.
- Operação assistida realizada no período.
- Recadastramento de Servidores Públicos Municipais
- Licenciamento de Sistema de Geoprocessamento Web – GeoWeb
- Orientação aos servidores municipais sobre o uso de software QGIS
- Entrega parcial da base de dados para o recadastramento imobiliário.

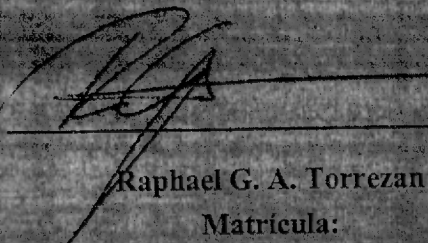
Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

DE ACORDO

CONTRATANTE

Gestor do Contrato

CONFORME ATA



Raphael G. A. Torrezan

Matrícula:

Ibitinga-SP, de 04 de março de 2018.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.513.623/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2005
NOME EMPRESARIAL MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HUMBERTO BOSCHIERO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO	
CEP 14.801-332	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DOMINGOS SAVIO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@ASTECCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (16) 2133-2929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **15:11:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:58 do dia 27/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2018.

Código de controle da certidão: **3D57.DDEF.1088.5039**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041601433597953379

Informação obtida em 03/05/2018, às 08:53:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032802362814769253

Informação obtida em 05/04/2018, às 15:30:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)

2.225,00

Valor da Dedução (2)

0,00

Especificação da Receita
IRRF PESSOAS JURIDICAS

Multa

Identificação do Contribuinte

Juros

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO

Correção

Endereço

AV HUMBERTO BOSCHIERO

JARDIM DOMINGOS SAVIO

Honorários Advocaticios

Cidade

ARARAQUARA

SP

Valor Total

2.225,00

Cpf/Cnpj

07.513.623/0001-07

Período de Referência

02/04/2018

Ficha/Cod Receita (1)

9058 / 9999.00.6.8.00

Empenho nº

253 / 2

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento

03/05/2018

Conta

0

Notas Fiscais

Nota

Série Controle Data

Valor

000000000565

02/04/2018

148.333,35

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INFORMACAO
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 146.108,35
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	03/05/2018 - 15:16:25
------------------------------------	-----------------------

Código da operação:	78866540
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Car
P.



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO EMP/LIQ 253 / 3 Processo: 3408

Ficha 67 Data 02/05/2018 Requi Venci 04/06/2018

Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 000068/17 Doc

Fornecedor MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMA 07.513.623/0001-07 Cod 8897

Endereço AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 ARARAQUARA 14801-332

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	SERVIÇOS PRESTADOS	PAGTO REF. Bruto: R\$148.333,35
01 TESOURO	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR	Desc.: R\$2.225,00
0 Recursos nao Destinados a Cc	DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO	Liq.: R\$146.108,35
110 GERAL	GOVERNO APLICÁVEL AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO,	
000 GERAL	CONF. CONTRATO Nº 92/17, P.P. Nº 48/17. NF. 581.	

GL
 02 05 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3.90.39.57 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 04.122.0006.2008.0000 Manutenção da Secretaria

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
890.000,00	445.000,05	146.108,35	444.999,95

148.333,35 cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos *****

Autorizado	Contabilizado
02/05/2018	02/05/2018
<u>BELMIRO SGARBI NETO</u>	<u>JEAN GONÇALVES PEREIRA</u>
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga: 04/06/2018

Banco <u>104</u>	Conta <u>00000521</u>	Cheque <u>DIC</u>	Valor: <u>R\$ 146.108,35</u>
Banco _____	Conta _____	Cheque _____	Valor: _____

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

3. Pratic
A65.3405-3
C/C 60.490-0

Nome: _____
CGC/CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
581

Data e Hora da Emissão	20/04/2018 08:06:47	Competência	20/4/2018	Código de Verificação	682703792
Número do RPS		No. da NFS-e substituída			

Razão Social/Nome	MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA				
CNPJ/CPF	07.513.623/0001-07	Inscrição Municipal	1154661	Município	ARARAQUARA UF SP
Endereço e Cep	AVENIDA HUMBERTO BOSCHIERO ,75 - JARDIM DOMINGOS SÁVIO CEP: 14801-332				
Complemento:		Telefone:	(16)2133-2929	e-mail:	legalizacao@astecontabilidade.com.br

Razão Social/Nome	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga				
CNPJ/CPF	45.321.460/0001-50	Inscrição Municipal		Município	IBITINGA UF SP
Endereço e CEP	Rua Miguel Landim ,333 - Centro CEP: 14940-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Ibitinga-SP. Incluindo o serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.
Competência: Março/2018
Parcela: 09/12

1.07 / 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

PIS		COFINS		IR(R\$)	2.225,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	----------	-----------	--	-----------	--

Valor dos Serviços R\$	148.333,35	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	148.333,35
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	2.225,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	148.333,35
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R\$	146.108,35	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	2.966,67
		2-Não		

LÍQUIDO A PAGAR: Valor dos Serviços - 148.333,35

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

20/04/18

Comp. 253/18

9

1.250.000,00 → 11,86%

2017 000000 130 - Seq-900

TESTO a realização e
fornece as condições e
necessárias para a
realização Nota Fiscal

Outros
PEDRO PONCE FLUPE THOMAZ
Secretário de Planejamento e Coordenação

Visto e assinado


ANTÔNIO CARLOS FETOSA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2018

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

pag. 1 de 1

NÚMERO: **0000003061 / 2018**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 23/04/2018

HORA: 13:24.24

RESPONSÁVEL: ESTELA MEIRE CIONI

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000710 MITRA CONHECIMENTO PARA GESTÕES INTELIGENTES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E2324N134C

ENCAMINHA RELATORIO DOS SERVICOS EXECUTADOS NO PERIODO DE 03 DE MARCO A 02 DE ABRIL, PREGAO 48/17.
CONTRATO 92/17

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM **2**

DATA TRAM.: 23/04/2018 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

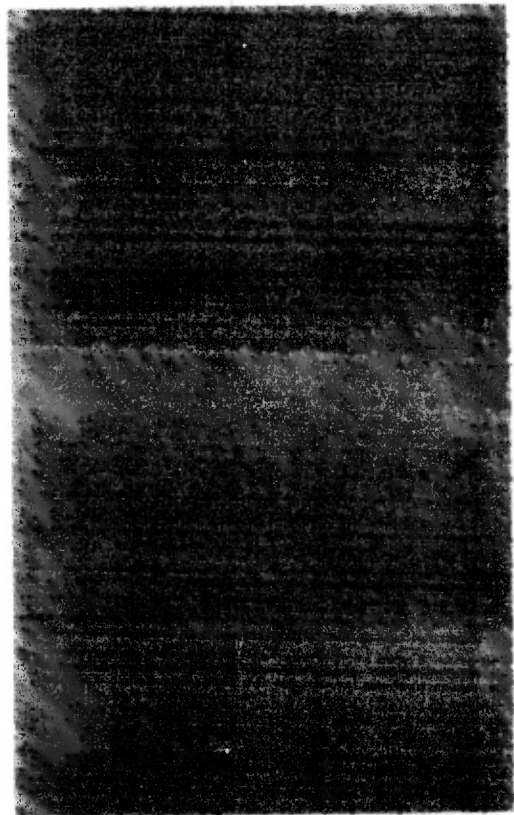
DESCRIÇÃO DO PARECER

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA/SP
REF. MARÇO DE 2018
RELATÓRIO TÉCNICO
Parcela 09

CÓPIA

mitra

Conhecimento para Gestões Inteligentes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Contrato nº 092/2017

Pregão nº 048/2017

Processo Administrativo nº 3408/2017

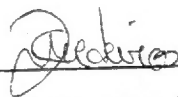
OBJETO: Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica, conforme especificações do edital

Vimos por meio deste, encaminhar à V.S.^a o relatório dos serviços executados pela MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal, neste Município no período de 03 de março a 02 de abril de 2018, na forma do plano de trabalho acordado.

Sendo o que se apresenta.

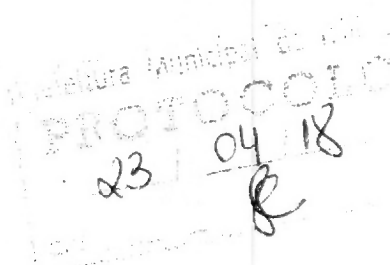
Atenciosamente

Araraquara, 05 de abril de 2018.



Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal



DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

TEMA I - LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

1. Serviços especializados de elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário com utilização de sistema Integrado para gestão do CTM, desenvolvido sob plataforma de Sistema de Informações Geográficas – SIG (Item 15.2)

Objetivo: O Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM constitui-se como um banco de dados único e multifinalitário, suportado sobre ambiente de geoprocessamento para estruturação e integração das informações de governo, tendo como principal objetivo a consolidação das informações disponíveis em bases de dados fragmentadas relativas ao Município disponíveis em órgãos e entidades públicas das três esferas de governo, convalidando a informação com uso de técnicas de geoprocessamento, mecanismos de recadastramento online e ferramentas de integração e inteligência de governo, de forma a preservar o capital intelectual e os investimentos já efetuados na produção de dados e na implantação de sistemas informatizados.

1.1. Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM

Objetivo: O CTM constitui-se em uma base de dados única e multifinalitária suportada sobre sistema de gerenciamento de banco de dados – SGDB.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do CTM contando com licença do SGDB SQL Server (padrão municipal) e demais softwares necessários ao correto funcionamento do ambiente. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento, no período em tela, de ambiente servidor para backups do CTM e alocação de quadros técnicos para gestão do ambiente e rotinas de backup.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de banco de dados relacional e multifinalitário, envolvendo o modelo lógico, conceitual e físico, denominado Cadastro Técnico Municipal – CTM.

1.2. MUB – Mapa Urbano Básico

Objetivo: Compreende o tratamento e a importação da cartografia digital disponível na Prefeitura, a padronização em formato compatível com o sistema físico territorial e a atualização das camadas cartográficas especificadas com a geocodificação às respectivas bases tabulares.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do MUB – incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software SIG – Sistema de Informações Geográficas, para gestão do MUB, sem limitação de número de usuários, utilizado na produção e manutenção da Geobase, permitindo a edição de objetos vetoriais e tabulares relativos ao CTM.
- ▶ No dia 26/03, foram entregues os certificados referentes ao treinamento de Conceitos básicos de Geoprocessamento e Introdução ao software QGIS. Foram certificados os servidores abaixo relacionados:
 - ✓ Felipe Doro Pinheiro (Diretor do Departamento de Ocupação de Solo e Fiscalização);
 - ✓ Caio Demiciano (Coordenador – Secretaria de Planejamento);
 - ✓ Rafael Ribeiro Ferreira (Estagiário - Secretaria de Planejamento);
 - ✓ Révson Alves da Silva (Estagiário - Secretaria de Planejamento);
 - ✓ Victor Hugo Lopes (Estagiário - Secretaria de Planejamento);
 - ✓ Ellen Flávia Asencio (Estagiário - Secretaria de Planejamento);
 - ✓ Lucas de Oliveira Ortiz (Estagiários – Secretaria de Obras);
 - ✓ Yves Willian Saraiva (Arquiteto);
 - ✓ Ronald Augusto Filho (Engenheiro Civil);
 - ✓ Sanderley Martenucci (Diretor de Obras).

2. Licenciamento de Sistema de Geoprocessamento Web - GeoWeb, com foco na melhoria da arrecadação de tributos imobiliários

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software, sem limitação de número de usuários, de Sistema Integrado GeoWeb para gestão do Cadastro Técnico Físico Territorial, suportado sob o Cadastro Técnico Multifinalitário, com ferramentas de Sistema de Informações Geográficas - SIG para espacialização e análises geográfica de informações relativas ao parcelamento, à ocupação e ao valor do solo, otimizando a fiscalização e ampliando a base de contribuintes de tributos que tenham como fato gerador a propriedade imobiliária urbana.

Serviços realizados no período:

- ▶ Fornecimento, para uso da Prefeitura, de ambiente servidor para hospedagem do software aplicativo para gestão do cadastro corporativo físico territorial urbano, incluindo todos os serviços correlatos para provimento do sistema. O ambiente servidor esteve disponível durante todo o período em tela – 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- ▶ Fornecimento de licença de uso de software para gestão do cadastro corporativo físico territorial urbano, sem limitação de número de usuários, permitindo a consulta e manutenção do cadastro imobiliário do CTM e da cartografia digital do Município (MUB), contendo todas as ferramentas de

- geoprocessamento requeridas no Instrumento Contratual. O sistema esteve disponível para acesso da Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.
- Fornecimento de licença de uso de software web, sem limitação do número de usuários, para recadastramento periódico pelo contribuinte, a fim de garantir a constante atualização do cadastro físico territorial. O sistema esteve disponível para a Administração durante todo o período em tela, contando com profissionais alocados em horário comercial para suporte e manutenção das 08h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira.

3. Fornecimento de serviços e produtos de sensoriamento remoto, compreendendo imagem orbital ou aerofotogrametria e fotografias panorâmicas de fachada de imóveis urbanos

Objetivo: Fornecimento de aerofotogrametria com alta resolução espacial (entre 31 cm ou menor para a banda espectral pancromática no nadir e 2.0 metros ou menor para as bandas multiespectrais) para área de 100km² – **Concluído.**

4. Retificação do Cadastro Técnico Imobiliário utilizando produtos de sensoriamento remoto

Objetivo: Detecção de inscrições com ampliação de áreas de edificação e/ou parcelamento de solo em situação subnormal a partir do uso de produtos de sensoriamento remoto descritos no item 15.9, objetivando a retificação da base de cálculo utilizada para lançamento e cálculo de tributos que tenham como fato gerador a propriedade predial e territorial urbana (ex: IPTU, ITBI e TSU).

Serviços realizados no período:

- Os produtos de entrega avançados com a Prefeitura foram produzidos para todas as zonas homogêneas entregues: mapa de parcelamento do solo contendo logradouros (vetores e nome), quadras (vetores e inscrição cadastral) e lotes (vetores e identificação cadastral); Mapa de ocupação de solo, além dos itens supracitados, contém a imagem aérea fornecida pela Mitra e os vetores correspondentes às edificações; Rol de imóveis contendo o detalhamento dos imóveis com percentual de aumento de área edificada detectada; Rol de desdobros contendo a relação de imóveis com múltiplas inscrições imobiliárias sobre um mesmo lote.
- No período de 19.09.2017 até 02.03.2018 foram realizadas as vetorizações de quadras, lotes e edificações dos imóveis localizados na área urbana do Município de Ibitinga – cobertos pela imagem aérea (Item 3), devidamente segmentada em Zonas Homogêneas (ZH), totalizando **24.070 (vinte e quatro mil e setenta) lotes e 7.245 (sete mil duzentos e quarenta e cinco) imóveis** detectados com aumento de área construída, considerando os critérios de identificação como a diferença entre a área construída constante na Prefeitura e a área identificada pelo laboratório de Geoprocessamento, sendo esta diferença igual ou maior a 20% ou 50 m².

Totalizadores da Produção:

- ▶ Total de Zonas Homogêneas: 144
- ▶ Total de Zonas Entregues: 112
- ▶ Zonas homologadas: 85
- ▶ Aguardando homologação (Prefeitura): 21 (total)
 - Aguardando início do processo de homologação pelo setor de cadastro da Prefeitura: 15
 - Aguardando revisão pelo setor de cadastro após correções executadas: 06
- ▶ Projetos de loteamentos não aprovadas pelo Departamento de Obras: 06
- ▶ Zonas entregues para análise do Departamento de Obras: 32

ZONAS HOMOGÊNEAS
MUNICÍPIO DA ESTANÇIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Figura 1 – Espacialização das Zonas Homogêneas Entregues

[Handwritten signature]

ZONAS HOMOGÊNEAS
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Figura 2 - Espacialização das Zonas Homogêneas Entregues (Visão Parcial)

4.1. Central para atendimento dos contribuintes

Objetivo: Atender os contribuintes notificados quanto à detecção de inscrições com ampliação de áreas de edificação e/ou parcelamento de solo em situação subnormal a partir do uso de produtos de sensoriamento remoto.

Serviços realizados no período:

- ▶ Em 06/03, foi realizada reunião para tratativa do cronograma de notificação e atendimento dos contribuintes. Nesta ocasião, esteve presente nas dependências da Prefeitura a Sra Catarina Medeiros (Diretora de Operações – Mitra), o Sr Luciano Cintrão (Diretor Comercial - Mitra) juntamente com Exma. Sra. Prefeita Cristina Arantes, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito Frauzo Ruiz, os Ilmos. Srs. Antonio Carlos Feitosa (Secretário de Administração), Raphael Guilherme Araujo Torrezan (Dpto Contabilidade, Orçamento e Receita), Pedro Pongelupe Thomaz (Secretário de Planejamento), André Luiz Gonçalves Racy (Secretário de Governo), Renato Antunez (Secretário de Recursos Humanos) e Lucas Paschoal (Depto. de Comunicação) – (Anexo I).
- ▶ Visita técnica no dia 15/03 para apresentação dos sistemas web da Central de Atendimento e Consulta e Agendamento dos contribuintes, apresentação dos fluxos de processos da Central de Atendimento ao Contribuinte, releitura dos materiais encaminhados para apoio na divulgação da

campanha de notificação do IPTU 2018, validação dos Termos de Concordância Total, Parcial e Discordância, definição dos documentos que serão solicitados aos contribuintes para atendimento na Central, solicitação dos currículos para seleção da equipe da central, definição do prazo da campanha (início e término), horários de atendimentos na Central. Nesta ocasião, estiveram presentes nas dependências da Prefeitura os analistas da Mitra – Srs. Augusto Paganini (Negócios) e Luiz Fernando A. Silva (T.I.), juntamente com as Sras. Renata Chain e Rafaela Macedo (Secretaria de Comunicação), Naira Paschoal (Secretaria de Governo) e os Srs. André Luiz Gonçalves Racy (Secretário de Governo) e Lucas Pascoal (Secretaria de Turismo). (Anexo II).

- ▶ Visita técnica no dia 15/03 à Faculdade de Ibitinga para conhecimento do local destinado à Central de Atendimento ao Contribuinte. Nesta ocasião, estiveram presentes nas dependências da FAIBI os analistas da Mitra, os Srs Augusto Paganini (Negócios) e Luiz Fernando A. Silva (T.I.), juntamente com os Srs Agnaldo Ferrari (Superintendente - FEMIB/FAIBI), Carlos Meira (Gerente - FAIBI) e Bruno Nigro (Diretor de Tecnologia – Prefeitura). (Anexo II).
- ▶ Processo Seletivo no dia 26/03 para contratação dos 05 colaboradores para a Central de Atendimento e Consulta e Agendamento dos contribuintes. Foi realizada uma dinâmica para interação dos candidatos e aplicação de testes - interpretação de texto, conhecimentos em informática, aplicação de teste lógico e entrevista individual para conhecimento de cada candidato. Nesta ocasião, estiveram presentes nas dependências da FAIBI, colaboradores da Mitra, Sras. Maria Rita de Cássia Ritz (Consultora de Recursos Humanos) e Ananda Francieli Fávero (Recursos Humanos), juntamente com os Srs Agnaldo Ferrari (Superintendente - FEMIB/FAIBI) e Antonio Carlos Augustini (Coordenador TI - FAIBI).
- ▶ Foram contratados 05 colaboradores para atuação junto à Central de Atendimento ao Contribuinte, são os abaixo identificados:
 - ✓ Patricia de Faria Batista Santos – Supervisora;
 - ✓ Aline Cristina Lopes Sampaio Veloso - Atendente;
 - ✓ João Gabriel da Silva - Atendente;
 - ✓ Radila Lourdes Spineli G. dos Santos - Atendente;
 - ✓ Antonio Vitor Bueno Moreira - Atendente.

5. Licenciamento de uso de sistema informatizado para gestão do Cadastro da Atividade Econômica

Objetivo: Fornecimento de licença de uso do software web destinado à gestão do Cadastro da Atividade Econômica, com ferramentas de geoprocessamento integradas, para abertura, alteração e encerramento de inscrição municipal, contendo análise eletrônica de viabilidade para o exercício da atividade econômica, considerando as normativas de uso e ocupação do solo.

6. Retificação do cadastro de Servidores Públicos

Objetivo: Fornecimento de licença de software web destinado ao recadastramento dos servidores públicos da Administração Direta e Autárquica do Município, objetivando a criação do cadastro único do servidor agregado a um banco digital de documentos permitindo à Administração local traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição de seus recursos humanos e zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal e criação de um Banco de Talentos.

Serviços realizados no período:

- ▶ Foram realizados contatos com o Sr. Renato Antunez (Secretário de Recursos Humanos), para acompanhamento das atividades internas pendentes de realização por parte da Prefeitura:
 - ✓ Recadastramento - Validação dos organogramas para identificação dos desvios e conclusão das estruturas;
 - ✓ Central de Multiserviços - Levantamento dos serviços com atendimento ao munícipe.

7. Licenciamento de uso de Portal web para planejamento, monitoramento e avaliação da ação de governo, incluindo implantação, suporte e manutenção

Objetivo: Fornecimento de licença de uso de software, sem limitação de número de usuários, que cumprirá a função de Sala de Situação, viabilizando aos gestores governamentais acesso às informações da matriz estruturadora de informação de governo, de forma ágil e simplificada, por meio de gráficos, mapas temáticos georreferenciados, relações consolidadas e analíticas.

Serviços realizados no período:

- ▶ No dia 23/03/18, em atendimento a solicitação via sistema de chamados (Protocolo 567.2018), foi realizado o georreferenciamento e inclusão do projeto conceitual "Construção e Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2" no Portal:
<http://mapas.mitracidadesinteligentes.com.br/ibitinga>, disponível no Menu Projetos > Projetos.

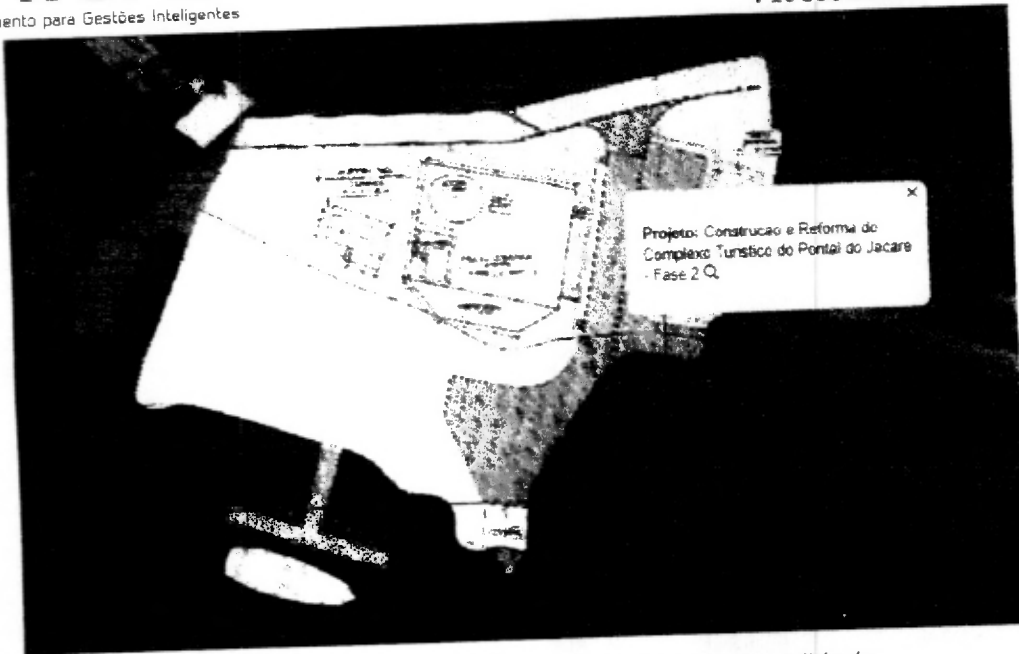


Figura 3 – Publicação no Portal WebGeo do projeto conceitual solicitado

- ▶ No dia 02/04/18, em atendimento a solicitação via sistema de chamados (Protocolo 630.2018), foi validada e realizada a inclusão de camada vetorial com a localização de rampas de acessibilidade identificadas por "Possível Implementação" e "Rampa Existente" publicada no Portal <http://mapas.mitracidadesinteligentes.com.br/ibitinga/#> disponível no Menu Projetos > Rampas de Acessibilidade

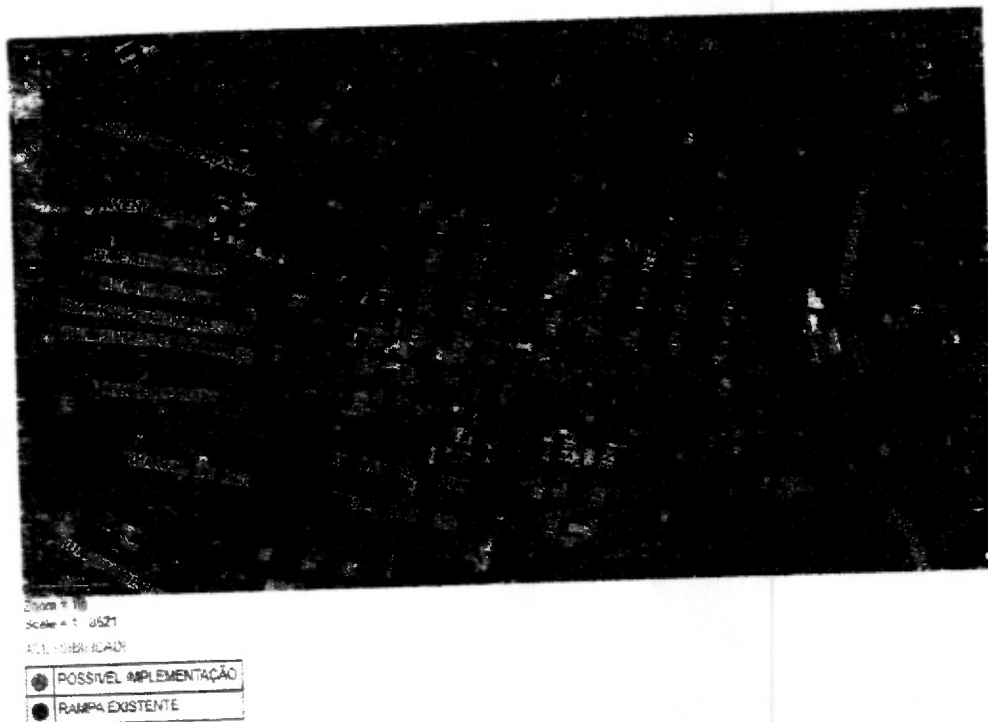


Figura 4 – Publicação no Portal WebGeo da camada vetorial com a localização dos pontos de rampas

8. Canais para suporte técnico:

Serviços realizados no período:

- ▶ A Mitra disponibilizou ambiente FTP exclusivo para uso da Prefeitura de Ibitinga, a fim de viabilizar a transferência de arquivos:
<ftp://ftp.mitraonline.com.br>
- ▶ SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE: a Mitra manteve disponível, durante o período em tela, Central de Atendimento contando com equipe técnica especializada para suporte via telefone com o objetivo de atender e fornecer esclarecimentos aos usuários internos (servidores públicos) da Prefeitura, em horário comercial das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- ▶ SUPORTE TÉCNICO VIA SISTEMA DE ORDEM DE SERVIÇOS ELETRÔNICA: A Mitra manteve disponível Sistema de Abertura e Controle de Ordem de Serviços via WEB, durante o período em tela, em tempo integral, inclusive sábados, domingos e feriados. O sistema disponibilizado permite ao gestor do contrato acompanhar demandas de suporte, manutenção corretiva e evolutiva relativas aos sistemas implantados:
<https://www.mitrasistemas.com.br/chamado>.
- ▶ SUPORTE TÉCNICO REMOTO: A Mitra manteve disponível em sua sede, em horário comercial, os recursos profissionais relacionados para suporte técnico remoto ao ambiente instalado:
 - Analista de Suporte Técnico (1) responsável pelo atendimento telefônico aos usuários internos dos sistemas fornecidos, com nível superior;
 - Analista de Desenvolvimento (1) responsável pelo suporte técnico remoto às empresas fornecedoras de sistemas da Prefeitura para o processo de implantação dos WebServices e demais serviços de interoperação, com formação na área de tecnologia da informação;
 - Analistas de Sistemas (2) responsáveis pela manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas implantados, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Infraestrutura (1) responsável pelo suporte técnico remoto ao ambiente informatizado, inclusive estrutura tecnológica implantada na Central de Atendimento, com formação superior na área de tecnologia de informação;
 - Analista de Suporte e Implantação (1) responsável pela organização de fluxos e processos da Central, além da implantação dos sistemas informatizados, com formação superior;
 - Advogado (1) para apoio à elaboração de normas gerais de funcionamento da Central, inclusive minutas de leis, decretos e instruções normativas.

Sendo o que nos apresenta, colocamo-nos à disposição para melhores esclarecimentos.

Araraquara, 05 de abril de 2018.



Catarina Medeiros

MITRA – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal

ANEXO I

ATA – Reunião – Cronograma de notificação e atendimento dos contribuintes

ANEXO II

Ata – Reunião – Central de atendimento dos contribuintes

*De acordo,
Atesto Recebido
des. Serviço*

PEDRO PONGELUPE THOMAZ
Secretaria de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2018

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000003061 / 2018**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 23/04/2018

HORA: 13:24:24

RESPONSÁVEL: ESTELA MEIRE CIONI

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000710 MITRA CONHECIMENTO PARA GESTÕES INTELIGENTES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1E2324N134C

ENCAMINHA RELATORIO DOS SERVICOS EXECUTADOS NO PERIODO DE 03 DE MARCO A 02 DE ABRIL, PREGAO 48/17.
CONTRATO 92/17.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 3

DATA TRAM.: 02/05/2018

Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SETOR ATUAL: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER

Pedro Angélio

TERMO DE ACEITE DEFINITIVO

PROJETO	
Contrato:	092/2017 OS: de 03 de julho de 2017 N° Termo de Recebimento parcela 09
Objeto:	<i>Licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e integração de governo, incluindo os serviços de implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica.</i>
Contratante:	PREFEITURA Municipal de Ibitinga-SP


Senhor Gestor,

Conforme as condições de recebimento constantes no Contrato nº 092/2017 apresento conclusão parcial das atividades descritas na Ordem de Serviço do dia 03 de julho de 2017 compreendendo o período de 03/03/2018 a 02/04/2018, apresento a seguir Termo de Aceite Definitivo para a lista de entregáveis gerada:

A entrega objeto deste documento é referente:

- Fornecimento de licenças dos módulos do sistema para uso do município.
- Instalação dos softwares e aplicativos no ambiente tecnológico.
- Conversão dos dados para formação do MMB e CTM e integrações necessárias
- Atualização da Base Digital Cartográfica do município com área estimada em 100km²
- Atualização do perímetro de edificações (estimado 32 mil imóveis)
- Detecção de divergência de área edificada de imóvel (estimado 32 mil imóveis)
- Atualização do padrão construtivo de imóveis com divergência da área edificada
- Parametrização /customização /adequação de processos
- Treinamento dos usuários
- Operação assistida
- Horas técnicas para ação evolutiva (400 horas).

Por este instrumento, atestamos, para fins de comprovação de que os serviços (ou bens), relacionados na O.S. acima identificada, possuem a qualidade compatível com especificada no Termo de Referência/ Projeto Básico do contrato supracitado.

DE ACORDO	
CONFORME	
Gestor do Contrato	CONFORME ATA
	
Petro Longelopes	
Ibitinga-SP, de 02 de maio de 2018.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO MUNICIPAL LTDA.
CNPJ: 07.513.623/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:58 do dia 27/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2018.

Código de controle da certidão: **3D57.DDEF.1088.5039**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07513623/0001-07
Razão Social: MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INF MUNICIPAL LTDA EPP
Endereço: AV HUMBERTO BOSCHIERO 75 / JARDIM DOMINGOS SAV /
ARARAQUARA / SP / 14801-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2018 a 23/06/2018

Certificação Número: 2018052502265382999104

Informação obtida em 30/05/2018, às 16:22:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)

2.225,00

Valor da Dedução (2)

0,00

Especificação da Receita
IRRF PESSOAS JURIDICAS

Multa

Identificação do Contribuinte

Juros

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMACAO

Correção

Endereço

AV HUMBERTO BOSCHIERO JARDIM DOMINGOS SAVIO

Honorários Advocaticios

Cidade

ARARAQUARA SP

Valor Total

2.225,00

Cpf/Cnpj

07.513.623/0001-07

Período de Referência

02/05/2018

Ficha/Cod Receita (1)

9058 / 9999.00.6.8.00

Empenho nº

253 / 3

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento

04/06/2018

Conta

0

Notas Fiscais

Nota

Série Controle Data

Valor

000000000581

02/05/2018

148.333,35

**Autorização de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0980 / 006 / 00000052-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM IBITINGA MOVIMENTO
CPF/CNPJ:	45.321.460/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 000000000
Conta destino:	3405 / 60410-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MITRA ACESSO EM REDE E TEC DE INFORMACAO
CPF/CNPJ:	07.513.623/0001-07
Valor:	R\$ 146.108,35
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da autorização:	04/06/2018 - 10:26:17
------------------------------------	-----------------------

Código da operação:	32867273
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104